

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1461 de 26/07/01

DECRETO Nº 10.303/2001  
de 24 de julho de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
no valor de R\$ 697.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.795, de  
29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do  
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no  
valor de R\$ 697.000,00 ( Seiscentos e Noventa e Sete Mil Reais ),  
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-4110	Obras e Instalações	697.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior  
corre por conta do excesso de arrecadação, decorrente de parte do  
superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
24 de julho de 2001.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal



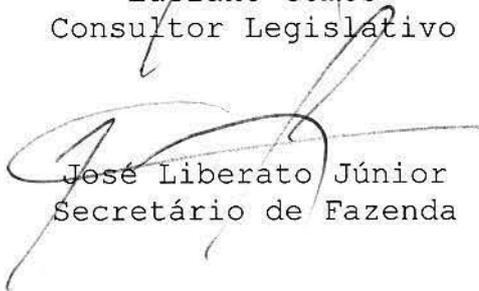
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.303/01

2



Luciano Gomes  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário de Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e um.



William de Souza Freitas  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos